



APROFUNDARA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

CARLOS SÁ FURTADO

Doutor em Física do Estado Sólido pela Universidade de Oxford e Professor de Engenharia Electrotécnica da Universidade de Coimbra
safurtad@thor.deec.uc.pt

É a autonomia um logro? Não passará de uma armadilha que o poder central lançou às universidades? Não poucos universitários pensam desta maneira. Que foi uma maneira de os governos se desresponsabilizarem aos olhos do público pelas consequências das suas opções ou falta delas, mantendo as aparências de uma correcta orientação central e dando uma imagem que está longe de corresponder aos factos. Houve tão só uma transferência de responsabilidades de gestão para garantir a rotina do funcionamento. Fingiu-se mudar para tudo ficar na mesma. Não há nesta atitude apenas a expressão da desconfiança atávica que os portugueses nutrem pelo poder central, justificada por uma longa história de centralismo.

Alinhemos algumas razões que suportam esta desconfiança:

- Os *numeri clausi* e os critérios de admissão são fixados pelo Ministério;
- Certos estatutos são impostos sem prévia audição;
- Outro tanto acontece às normas para o recrutamento de docentes e funcionários;
- O financiamento não é garantido, flutuando ao sabor de opções governamentais. Assim: não há programas plurianuais, os orçamentos anuais padrões não são respeitados, variando conforme as conveniências ou disponibilidades momentâneas; indevida e desajustadamente, os orçamentos têm-se vindo a degradar.

Por outro lado, muitos são os que defendem não merecerem as universidades as autonomias de que desfrutam.

Que são mal geridas, que são despesistas, que vivem em torres-de-marfim, que são corporativistas, ou, mais recentemente, endogâmicas.

Todas estas críticas são, quanto a mim, válidas. Porém, estou seguro de que ninguém defenderá o regresso ao centralismo que vigorava há umas décadas atrás. Até porque, em virtude da extensão e complexidade actuais do universo universitário, seria impraticável. E deixem-me perguntar: seriam, nesses tempos, os métodos e processos de gestão, os objectivos melhor cumpridos que actualmente?

As nossas interrogações, as nossas perplexidades não querem significar um regresso ao passado. São antes motores, factores dinâmicos, para uma caminhada no sentido de uma mais ampla e melhor autonomia. Há que procurar as vias que a melhorem, consolidem e aprofundem.

A presente situação de vivência autonómica, além de ter permitido a governabilidade do subsistema universitário em condições que não são piores, julgo mesmo que são melhores, do que aquelas que caracterizam qualquer subsistema da vida social e económica portuguesa, tem trazido vantagens não só às próprias universidades como aos fins do Estado e da sociedade em geral. De passagem, permitam-me uma nota: numa altura em que milhões e milhões de euros públicos são sorvidos de forma pouco clara por muitas e variadas instâncias, nada consta de irresponsável por parte das universidades públicas!

Desde logo, a autonomia trouxe uma acrescida consciência e dignidade à instituição universitária, com reflexos na melhoria da sua credibilidade e imagem pública.

INCUMPRIMENTOS E DESVIOS

Para que saibamos desenhar o futuro, não podemos fugir à história recente e avaliarmos o que têm sido as falhas e desvios relativamente ao quadro definidor da Lei da Autonomia.

Da parte dos órgãos de soberania:

- À cabeça vem o financiamento. Em 1994 foi definida pelo governo uma fórmula baseada fundamentalmente no número de estudantes, onde é introduzido o conceito de orçamento-padrão;
- De há anos a esta parte o governo não cumpre esse orçamento-padrão, o que se traduz em reduções substanciais nas dotações atribuídas. Depois, surgem as cativações que podem ser efectivas ou, na melhor das hipóteses, serem apenas levantadas em Dezembro. Os aumentos dos vencimentos da função pública também não são seguros; há que regateá-los. Se a proporção "ideal" adoptada em Portugal é de 80 por cento para pessoal e 20 por cento para despesas correntes (na Alemanha é 60-40 por cento; na França, 50-50 por cento), uma redução de 7,5 por cento na dotação orçamental global implica uma redução em despesas de funcionamento de 30 por cento;
- A autonomia científica é inexistente. A política científica universitária é externamente determinada. Quer para o financiamento plurianual quer para o financiamento de projectos específicos, a universidade não risca.
- A contratação de pessoal, pese embora a flexibilização no domínio do decreto, continua extremamente regulamentada, sujeita a critérios avulsos definidos pela tutela.
- A autonomia disciplinar não contempla os estudantes, por a Lei da Autonomia – que tem mais de 14 anos – prever uma lei regulamentar que teima em não sair. Do lado das universidades refiro, por me parecer emblemático, a falta de apresentação de relatórios anuais circunstanciados, previstos na Lei da Autonomia.

CIDADANIA DA UNIVERSIDADE E AFIRMAÇÃO DA AUTONOMIA

A autonomia das universidades só faz sentido dentro da visão de um Estado democrático e descentralizado. A descentralização do Estado com transferência ou devo-

lução de poderes e atribuições para organismos intermédios aumenta a autonomia e segurança dos indivíduos; a sua liberdade fica melhor protegida e garantida. Em suma, a cidadania ganha em qualidade.

Vem a propósito falar da cidadania da universidade. Como garantir a boa ligação da universidade à cidade? Para muitos, o Estado será o garante de um bom elo de relacionamento. Se o Estado é, por muitas e variadas razões, indiscutível no forjar desse elo, outras formas de representação que não apenas a do governo devem ser utilizadas. Para mim, um esforço pensado tem que ter lugar para que organismos e entidades da sociedade estejam representadas com carácter decisório nos órgãos de governo da universidade.

Haverá que encontrar uma posição de equilíbrio entre os representantes da universidade, da sociedade e do Estado. Esta participação conjunta, devidamente ponderada, no governo corrente da universidade parece-me necessária a uma correcta e profícua evolução da autonomia. Sem irmos nesta direcção manter-se-á a desresponsabilização e desconfiança mútuas, com o afastamento inevitável da universidade da procura da competência e da qualidade.

O terreno universitário, pelas suas próprias características e especificidades, é o mais indicado para que esta experiência de engenharia política e social de devolução, que não de mera delegação, de poderes vingue e frutifique. Além das razões de natureza cívica, da organização da democracia participada, a autonomia é, no campo da teoria e prática das organizações, um instrumento para melhorar a gestão das universidades, para um mais eficaz funcionamento, para um acréscimo da sua relevância moral, social e política. Propicia, além do mais, a diversidade que é criativa e geradora de novas realidades, ao invés da uniformização que mata a inventiva.

AUTONOMIA E CONTRATUALIZAÇÃO

No momento que passa, as universidades vivem constrangimentos graves, mormente as áreas das Ciências Exactas e Engenharias. Os universitários querem preservar a qualidade e o rigor e resistem pela preservação e busca da excelência. Parêntesis para um alerta muito sentido e indignado pela interrupção compulsiva em curso de colecções de revistas científicas, algumas centenas. São valores académicos, alheios à mão invisível e de curto alcance que dá pelo nome de mercado. Dentro dos muros da universidade existe uma visão estratégica de

longo prazo, o prazo onde se move a educação e a investigação, a que instâncias políticas e económicas dificilmente são sensíveis, porque se movem prioritariamente em quadros temporais da ordem do ano ou quadriénio.

Numa sociedade livre o consentimento substitui a obediência. Este consentimento passa necessariamente por uma contratualização elaborada de boa fé por parceiros que assumem honradamente os seus deveres e responsabilidades.

O que espera a sociedade das universidades, tendo como interlocutor privilegiado, mas não único, o Estado? O que esperam as universidades do Estado, como voz primeira e qualificada da sociedade? É na letra do contrato seriamente firmado que a autonomia universitária e as necessidades da cidade encontram a melhor formulação e o mais duradouro e estratégico instrumento ao serviço do bem comum. Aí estará lavrada a responsabilização e a exigência da prestação de contas – não só de dinheiros, mas também dos objectivos prometidos. É a tão decantada "accountability".

Sem uma contratualização séria e respeitada, a autonomia terá a leveza etérea do sonho e do projecto permanentemente adiado. A contratualização introduz uma importante tríade: previsão, rigor de gestão e prospectiva. Só assim poderá haver o indispensável planeamento plurianual, mais imune às vicissitudes do imprevisto e do descaso. Esta contratualização vai de par com a avaliação.

Periodicamente os desempenhos das diversas formas de ensino, da investigação, do serviço à comunidade, dos seus métodos de gestão terão de ser escrutinados, avaliados e melhorados.

FINANCIAMENTO E PENSAMENTO ESTRATÉGICO

Os sucessivos governos não têm assegurado rigor, objectividade e adequação ao financiamento das universidades. Falta de correcto planeamento, da justa satisfação das necessidades das pessoas e da sociedade levaram à proliferação de instituições de ensino superior, o que conduziu inexoravelmente ao sub-financiamento de todo o sector. É assunto delicado, essencial ao desenvolvimento da sociedade portuguesa para que continue deixado ao acaso, às conveniências e oportunistas de momento.

O financiamento deve incluir duas componentes essenciais: uma para cobrir os encargos de funcionamento nor-

mal; e outra para atender à melhoria do desempenho e ao desenvolvimento estratégico.

Os recursos do Orçamento do Estado não são dádivas governamentais. Antes correspondem à repartição dos recursos globais pelos estabelecimentos do serviço público. Para obstar ao modo desviante como o financiamento tem vindo a ser feito, deveria ser criado um instituto financiador das universidades, que incluiria representantes da Assembleia da República, do governo, das universidades e individualidades dos mundos cultural, científico, profissional e empresarial.

A autonomia pressupõe, a meu ver, a existência de um pensamento estratégico. Não se entende bem nem se vê como se pode aguentar a autonomia sem a adopção de uma estratégia.

O Estado e a sociedade têm que ter confiança na instituição universitária e, do mesmo passo, esta tem que fazer fé no Estado, sem o que a autonomia perde em alcance e consequência. Parece-me que, para caminhar no aprofundamento da autonomia, na busca da essência autonómica, torna-se indispensável recorrer a novas formas organizacionais e gestionárias.

No pressuposto de as universidades não estarem submetidas ao poder instituidor, terá que existir uma instância nacional com representantes das universidades, do Estado e da sociedade cujas atribuições compreenderão os critérios e garantia de financiamento, apreciarão a correcção do desempenho institucional nas suas várias componentes, a conformidade da actividade a objectivos de interesse público.

Em cada universidade deverão os órgãos de governo incluir representantes qualificados do Estado e da sociedade em geral. O Reitor deverá ser escolhido exclusivamente pela comunidade universitária, em eleição directa, com adequada ponderação dos votos dos diferentes corpos. O Senado, além da definição das políticas gerais nas áreas do ensino, investigação e serviço à comunidade, terá que aprovar os planos estratégicos e plurianuais e, ainda, os planos de actividades anuais, orçamentos, relatórios de actividades e contas. O Senado escolherá uma comissão executiva com um número reduzido de membros que acompanhará o reitor na gestão corrente da universidade. A Assembleia da Universidade desaparecerá, por inanição, morte natural e falta de objectivo.

(Síntese de uma comunicação apresentada ao XIV Congresso da Ordem dos Engenheiros, Coimbra, 27-29 de Junho de 2002)